

■ PREVENÇÃO

Jales recebe Operação SP Sem Fogo com ações de prevenção a incêndios na zona rural



Na manhã desta quarta-feira, 11 de junho, a Prefeitura de Jales, por meio das secretarias municipais de Agronegócio, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, juntamente com a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros, participou ativamente da Operação SP Sem Fogo – uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo voltada à prevenção e combate a incêndios flores-

tais e queimadas em grandes áreas verdes, especialmente aquelas próximas a regiões rurais e urbanas.

A ação foi realizada na zona rural do município, na Estrada Vicinal Vereador Domingos Paz Landim, e teve como foco principal a conscientização da população sobre os riscos das queimadas e as medidas de prevenção que podem ser adotadas, principalmente durante o período de estia-

gem, quando os incêndios se tornam mais frequentes.

Durante a atividade, foram distribuídos materiais informativos, realizadas orientações presenciais e visitas a propriedades rurais. A mobilização contou com a participação do secretário municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Ademir Molina; da secretária municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Beatriz Renesto

Faile; do Sargento Robson de Jesus Nones, do Corpo de Bombeiros; além de servidores das respectivas secretarias, da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros.

O secretário Ademir Molina destacou a importância da iniciativa:

“Nosso objetivo é evitar que tragédias ambientais aconteçam. Queimadas afetam a saúde das pessoas, a fauna, a flora e colocam em risco propriedades inteiras.

Com ações educativas e preventivas, como não queimar lixo ou mato em terrenos; não jogar bitucas de cigarro nas rodovias; não soltar balões e nem acender fogueiras em áreas de mata, iremos reduzir drasticamente esse tipo de ocorrência em Jales no período de estiagem”, afirmou.

A secretária Beatriz Renesto Faile também ressaltou o papel fundamental da população no enfrentamento

ao problema: “Cada cidadão pode contribuir. Basta não realizar queimadas, denunciar casos suspeitos e seguir as orientações das autoridades. Essa é uma responsabilidade de todos. Em caso de emergência, avise imediatamente a Defesa Civil (199) ou o Corpo de Bombeiros (193)”, completou a secretária.

■ REGIÃO

Sebrae organiza encontro com empreendedores com a Prefeitura de Estrela d’Oeste

O Sebrae-SP e a Prefeitura de Estrela d’Oeste deram mais um passo conjunto rumo à consolidação do programa Cidade Empreendedora no município. Em reunião realizada na quinta-feira (5), foram alinhadas metas de curto, médio e longo prazo voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo local, com foco em áreas como educação, cultura e políticas públicas.

Como parte do planejamento, está agendado para o próximo dia 25 de junho, às 19h, um encontro voltado aos Microempreendedores Individuais (MEIs) de Estrela d’Oeste. O evento será realizado na Câmara Municipal. A proposta é esclarecer direitos, deveres e é aberto também a pessoas interessadas em formalizar e regularizar suas empresas MEI, além de apresentar as próximas ações voltadas ao desenvolvimento econômico da cidade.

Durante a reunião com o Executivo municipal, o Se-



brae-SP apresentou propostas de consultorias que serão ofertadas no segundo semestre. O objetivo é fomentar o desenvolvimento territorial e estruturar o município para ingressar oficialmente no

mapa do programa Cidade Empreendedora, iniciativa do Sebrae-SP que busca acelerar o crescimento econômico por meio da integração entre gestão pública e o setor produtivo local.

“Nosso objetivo é criar um ambiente cada vez mais favorável ao empreendedorismo em Estrela d’Oeste. O Sebrae-SP e o engajamento dos microempreendedores são fundamentais para transformar a

cidade em um polo de desenvolvimento, com oportunidades reais para quem quer crescer com seu próprio negócio”, afirmou Jorge Zanetti, gerente regional do Sebrae-SP.

Com a adesão ao programa,

Estrela d’Oeste deverá contar com uma série de iniciativas voltadas à qualificação de empreendedores, desburocratização de processos e fortalecimento das cadeias produtivas locais.



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo nº 05/2025 - Dispensa de Licitação nº 05/2025 - Contrato nº 06/2025 - Contratante: Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes - Contratada: RADIO AGUAS QUENTES DE FERNANDOPOLIS LTDA, localizado a Rua São Paulo, 1726 – 8º andar – sala 82 B – centro, CEP 15.600-058 – Fernandópolis-SP – CNPJ 01.497.349/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiofusão de todos os atos oficiais realizados pelo poder legislativo, sendo que as divulgações deverá ser realizados semestralmente pela contratada junto a Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada.
Valor Total: R\$3.000,00 (três mil reais).
Assinatura: 16/06/2025
Vigência até: 31/12/2025
Odewaldo Carta – Presidente da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes – SP.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3633-9411 - CEP 15850-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº15/2021
PROCESSO Nº 024/2021
CONVITE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: ROGÉRIO DA SILVA GIACOMETI LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).

MODALIDADE: "Convite"

ASSINATURA: 01/06/2025

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, o prazo de vigência do Contrato nº15/21 por mais 12(doze) meses, a partir de 01/06/2025 até 31/05/2026, conforme possibilidade trazida em contrato inicial e bem como preceitua a Lei 8666/93, o referido contrato sofreu reajuste de 5,53% (acumulado dos últimos 12 meses) conforme consta cláusula quinta. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Estrela d'Oeste/SP, 01 de junho de 2025. PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº35/2024
PROCESSO Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETERIMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para locação de estruturas, para realização da Cavalgada 2024 e da tradicional festa do Peão "Expo Estrela" no Município de Estrela d'Oeste-SP.

MODALIDADE: "Pregão Presencial"

ASSINATURA: 12/06/2025

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, o prazo de vigência do Contrato nº35/24 por mais 12(doze) meses, a partir de 13/06/2025 até 12/06/2026, conforme possibilidade trazida em contrato inicial e bem como preceitua a Lei 14.133/21. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Estrela d'Oeste/SP, 12 de junho de 2025. PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo Administrativo nº 87/2024

Pregão Presencial nº 48/2024

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA AUTO POSTO PETRO ESTRELA LTDA.

MUNICÍPIO ESTRELA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 639, Jardim Bahia, inscrita no MF, com CNPJ nº 45.112.224/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro de Senzi Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.775.044-6 e CPF nº 275.081.098-13, domiciliado e residente no mesmo distrito, que este subscreve, daqui para frente denominada

simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **AUTO POSTO PETRO ESTRELA LTDA**, CNPJ: 02.959.881/0001-06, Avenida São Paulo, nº.813, Centro, município de Estrela D'Oeste/SP, CEP: 15.650-000, por seu Sócio- Administrador, na forma de seus Estatutos/contrato social, o Sr. Alexandre Samuel Vieira de Oliveira, RG: 43.090.044-2 SSP/SP, CPF: 365.921.408-60 doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº87/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar em comum acordo o presente **Termo Aditivo de Supressão à Ata de Registro de Preços nº 147/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é suprimir valor da ata de registro de preços original nº 147/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel s10 e óleo diesel S500) para os veículos da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS

2.1 Fica suprimido o valor do item n.04 conforme justificativa e comprovante apresentado pela contratada e aceito pelo município, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no item 2 da Ata original.

2.2 A partir do dia 17/06/2025, o preço por litro passa a ser conforme tabela abaixo:

EM	SALDO QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	R\$ UNIT	PORCENTAGEM DE SUPRESSÃO	R\$ COM REAJUSTE	VALOR TOTAL
02	67.637,23358	LTS	ETANOL	R\$4,14	4,83%	R\$3,94	R\$ 266.490,700

2.3 O valor acima estimado para o saldo total desta ata (valor referente ao etanol) é de R\$ 266.490,7003 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos). Sendo que o valor suprimido é de R\$ 13.527,444 (treze mil quinhentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo ao Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas instrumentárias abaixo assinadas.

Estrela D'Oeste/SP, 17 de junho de 2025. - **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**-PEDRO DE SENZI NETO-Prefeito Municipal. **AUTO POSTO PETRO ESTRELA LTDA** - ALEXANDRE SAMUEL VIEIRA DE OLIVEIRA - Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

**RATIFICAÇÃO
CONTRATO 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

Objeto: Show Artístico com "PANDA" para realização de Festa em Comemoração do Aniversário da Cidade de Mesópolis, neste município de Mesópolis (SP).

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar junto à empresa Constitui objeto do presente procedimento, a Contratação de empresa especializada no ramo. Por este contrato, a CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento do Cantor "PANDA" para uma apresentação artística. **DATA DO SHOW:** 15/08/2025 – festividades de aniversário de Mesópolis 2025. **ENDEREÇO DO SHOW:** Rua Circular Bandeirantes, Praça Ângelo Finassi. **CIDADE:** MESÓPOLIS – SP, **HORÁRIO DE INÍCIO:** Entre 21h00mm e 21h30mm, **TIPO DE EVENTO:** FESTIVIDADES EM **CELEBRAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025** - **DURAÇÃO DO SHOW:** mínimo de 01h30min.

O valor global do contrato é de **R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prefeitura Municipal de Mesópolis, em 10 de junho de 2025.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro



Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjales@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS



ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Gallice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Objeto: Show Artístico com “PANDA” para realização de Festa em Comemoração do Aniversário da Cidade de Mesópolis 2025, neste município de Mesópolis/SP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis
Contratada: JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA – vulgo - “PANDA”
CNPJ/MF nº 28.773.491/0001-22.

DATA DO SHOW: 15/08/2025

O valor global do contrato é de **R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais)**,

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 10 de junho de 2025.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

de Saúde de Nova Canaã Paulista conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informamos que em decorrência de clausula não necessária do edital publicado nesta plataforma, no caso:

Retifica-se do edital a ordem dos itens pois esta divergente da plataforma BLL Compras.

Redesignamos que a proposta e documentos deverão ser anexados a plataforma: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br imprimeiramente, até as 02 de julho de 2025, às 08h00m. Sendo a sessão de abertura do Pregão eletrônico ocorrerá as 09h00m de 02 de julho de 2025. Para os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, ou diretamente na plataforma, Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br e também pela plataforma: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 17 de junho de 2025.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Aviso de Credenciamento

Modalidade: Credenciamento

Processo nº 57/25 – Credenciamento nº 02/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Credenciamento de empresa especializada para o serviço de corte de árvores tipo eucaliptos, incluindo destinação de resíduos, maquinário, mão de obra e limpeza do local, conforme descritivo constante do edital e anexos. Os documentos e proposta exigidos no edital de credenciamento deverão ser enviados a partir das 08h00min do dia 17/06/2025 até 16h do dia 04/07/2025. O agente de contratação e equipe de apoio analisará a documentação entregue durante o período de recepção até a data e hora limite estabelecido no edital. O Edital na íntegra se encontrará disponível no site www.palmeiradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Dr. Francisco Felix de Mendonça, N. 4955, Centro, CEP. 15720-005, Palmeira D'Oeste/SP. Palmeira D'Oeste, 17 de junho de 2025. Valdir Semensati de Moraes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Contratado: SMILE PROTESE DENTARIA LTDA - ME

Assinatura: 17/06/2025

Objeto: Contratação de empresa para a realização de confecção de próteses dentárias total mandibular/maxilar superior e/ou inferior e parcial removível mandibular/maxilar superior e/ou inferior e fornecimento de cirurgião dentista, para municípios do município de palmeira d'oeste/sp

Valor: R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)

Prazo: 12 meses

Processo N. 30/25 – Pregão Eletrônico N. 05/25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/25

PROCESSO Nº 43/25

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para a realização de confecção de próteses dentárias total mandibular/maxilar superior e/ou inferior e parcial removível mandibular/maxilar superior e/ou inferior e Fornecimento de Cirurgião Dentista, para municípios do Município de Palmeira D'Oeste/SP

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 165/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa SMILE PROTESE DENTARIA LTDA - ME, com sede à Rua Augusta de Oliveira, nº 211 – Sala 01, Jardim Felicidade na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Pulo, CEP 15.052-355, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.572.315/0001-90. Palmeira D'Oeste, 17 de junho de 2025. VALDIR SEMENSATI DE MORAES - Prefeito Municipal

CÂMARA DE SANTA ALBERTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 16 DE JUNHO DE 2025

(Estabelece pontos facultativos no expediente de trabalho da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP).

JOSÉ ANTONIO BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos e não haverá expediente de trabalho na Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, nos dias 20 e 23 de junho de 2025. Parágrafo único. Os pontos facultativos declarados neste artigo são provenientes do feriado nacional do dia 19/06/2025, denominado “Corpus Christi”, e do feriado municipal do dia 24/06/2025, denominado “Aniversário da Cidade”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 16 de junho de 2025

José Antonio Barboza

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e publicado na imprensa regional.

Flávia Regina Velo Lucon

Secretária Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

PROCESSO Nº. 043/2025

AVISO

DISPENSA Nº. 019/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 019/2025 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO NA PRAÇA DA MATRIZ DE NOVA CANAÃ PAULISTA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O PLANTIO DE DIVERSAS ESPÉCIES ORNAMENTAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA”, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 16 horas 00min dia 25/06/2025. Data para classificação das propostas apresentadas 26/06/2025 às 09 horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 17 de junho de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PROCESSO Nº. 045/2025

AVISO

DISPENSA Nº. 020/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 020/2025 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 16 horas 00min dia 25/06/2025. Data para classificação das propostas apresentadas 26/06/2025 às 09 horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 17 de junho de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP representado pela Sª Prefeita Municipal, o uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a retificação do Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025 – PROCESSO Nº 033/2025, o qual objetiva a Registro De Preços para futuras aquisição de Material Técnico Hospitalar, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e assistenciais das Unidades de Saúde sob a gestão da Secretaria Municipal



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - Centro - CEP: 15670-035 - Fone: 17-991543689

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Populina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 47/25 – Dispensa 30/25, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal N. 14.133/21, Decreto Municipal nº2328 de 08 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação das empresas: **CARLOS FERREIRA BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ. 14.801.425/0001-04, destinado a **contratação de empresa especializada para dedetização e desratização de diversos setores da municipalidade**, no valor de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais).

Populina/SP, 17 de junho de 2025.

JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:264
46328893

Assinado de forma digital por JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=29077395000102, ou=AC SyngularID Multipla, cns=JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893
Dados: 2025.06.17 13:29:43 -03'00'

João César Robles Brandini

Prefeito Municipal

MEIO AMBIENTE

Prefeitura de Jales oferece ponto de descarte gratuito para resíduos volumosos e de podas



A Prefeitura Municipal de Jales disponibiliza à população um ponto de descarte gratuito para resíduos lenhosos, provenientes de podas, cortes de árvores e roçagem, além de resíduos volumosos, a exemplo de móveis velhos, sofás, cadeiras e colchões. O descarte correto desses materiais é essencial para manter a cidade limpa, organizada e ambientalmente responsável.

É importante ressaltar que o descarte irregular desse tipo de resíduo configura crime ambiental, conforme prevê a Lei

Federal 9.605/98, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, além das Leis Municipais 5.509/23 e 4.704/18. Quem for flagrado descartando esses materiais em locais impróprios está sujeito à aplicação de multas e, em casos mais graves, até reclusão.

Para evitar sanções e colaborar com a preservação do meio ambiente, a Prefeitura orienta que os moradores levem seus resíduos até o ponto de descarte correto, localizado na Rodovia Victório Prandi, Km 01, na Rodovia Jales – Dirce Reis, logo

após a empresa Fuga Couros, com entrada ao lado da Rizzo Sucatas, próximo ao Aterro Sanitário Municipal.

O local funciona de segunda a sexta-feira, das 7 horas às 17 horas, e aos sábados, das 7 horas às 11 horas. “A participação da população é fundamental para que Jales continue sendo uma cidade limpa, sustentável e comprometida com o meio ambiente, informou secretário municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-estar Animal, Ademir Molina.



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - Centro - CEP: 15670-035 - Fone: 17-991543689

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 47/2025

DISPENSA Nº 30/2025

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2025

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para dedetização e desratização de diversos setores da municipalidade

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº2328 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POPULINA

CONTRATADOS:

- CARLOS FERREIRA BRITO LTDA – CNPJ: 14.801.425/0001-04 / VALOR: R\$ 12.020,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2025 À 17/06/2026

DATA ASSINATURA: 18/06/2025



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO Nº 089/2025

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU, sendo as empresas vencedoras valor total: **R\$ 79.908,00 (setenta e nove mil e novecentos e oito reais): EMPREMIX LTDA (18202080000123)** com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). **ALEX SANDRO P. DE CARVALHO ME (10604468000149)** com os lotes: 3 e 7 no valor total de R\$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais). **EDILSON FURLAN VIEL - ME (45297920000151)** com os lotes: 9 e 10 no valor total de R\$ 7.788,00 (sete mil e setecentos e oitenta e oito reais). **J DE O SOUZA EVENTOS ME (15734600000150)** com os lotes: 4, 5, 6 e 8 no valor total de R\$ 39.940,00 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais). O Pregão Eletrônico nº 013/2025, tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura, para realização das festividades em comemoração ao aniversário da cidade de São João de Iracema.

São João de Iracema, 17 de junho de 2025.

LUIZ AUGUSTO TORRES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89



AVISO DE REABERTURA

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 010/2025** - Processo 024/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços contínuos de lavagem e engraxada dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Vitória Brasil. A realização do Pregão será no dia **07 de julho de 2025, às 08h00min**. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 17 de junho de 2025.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito